



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 195/2009 – GP (*)

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 42ª Zona Eleitoral – Luís Gomes/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 05 de maio de 2009, tendo em vista o Processo nº. 572/2009 (prot. nº. 8966/09),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor André Melo Gomes Pereira, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 42ª Zona (Luís Gomes/RN), a partir de 26 de março de 2009, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Natal, 11 de maio de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente

(*) Republicada por incorreção.